

**CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM**

**RESOLUÇÃO nº 006/2022 de 6 de maio de 2022.**

*Aprovação da alteração de carga horária das disciplinas de Saúde Coletiva II e III da Matriz Curricular n. 05 do Curso de Enfermagem.*

**A Coordenadora do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 039/2020, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no **dia 6 de maio de 2022**, respaldada pelo **Conselho do Curso de Enfermagem** da Universidade de Gurupi UnirG. (Ata Extraordinária/2022):

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar:** *a alteração de carga horária das disciplinas de Saúde Coletiva II e III da Matriz Curricular n. 05 do Curso de Enfermagem.*

*Publique-se;*  
*Comunique-se.*  
*Cumpra-se.*

Conselho de Curso de Enfermagem, 6 de maio de 2022.

  
**Denise Soares de Alcântara**  
Coordenadora do Curso de Enfermagem  
Portaria nº 039/2020